141 m

ATA N.º 14/2023

Ata da reunião extraordinária realizada aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil
e vinte e três
Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três reuniu, no Salão Nobre
dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor
Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os
Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ângela Maria
Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares
Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a
reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes
De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia
estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:
1. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de

- 1. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades referente ao ano de 2023, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.
- 2. Decisão de seleção e atribuição de prémios do concurso público de conceção da Praça Central da Vila de Manteigas.
- 3. Deliberação acerca da proposta de aprovação da Estrutura Tarifária a submeter a parecer da ERSAR (Entidade Reguladora do Serviços de Águas e Resíduos.
- 4. Proposta de deliberação da aprovação da constituição de Águas Públicas em Altitude Serviços Intermunicipalizados e respetiva submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.



entre a Câmara Municipal e a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (AHBVM), tendo sido com alguma incredulidade que leu o Relatório de Contas do exercício de 2022 dessa Associação.

Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Manteigas foi vilipendiado, insultado, acusado, sendo que até ao momento não tinha proferido qualquer palavra em sua defesa, no sentido de proteger o Corpo de Bombeiros. Contudo, considerou que nesta reunião deve expor à população do concelho o que consta do referido Relatório de Contas, tendo lido alguns extratos desse documento, que em seguida se reproduzem:

"O Presidente de Câmara não honrou os compromissos assumidos com a Direção; "O Presidente da Câmara não honrou os compromissos que tinha assumido anteriormente, nem outros que tinha assumido antes do grande incêndio de agosto"; "O Presidente da Câmara deixou a Direção da AHBVM sozinha perante dívidas que contraiu diretamente junto de fornecedores, para sustentação logística da operação de combate ao incêndio (combustíveis, alimentação)"; "AHBVM apenas aceitou ser titular das faturas de despesas assumidas e realizadas pela Câmara Municipal, durante o incêndio, e remetidas à ANPC"; "O Presidente da Câmara nunca se dignou a perguntar à Direção, se face ao enorme desgaste de veículos e equipamentos, sobretudo proteção individual, e do pessoal de combate ao incêndio, se era preciso alguma ajuda ou algum apoio logístico/financeiro da Câmara Municipal de Manteigas"; "O Presidente de Câmara nunca perguntou se estava tudo bem com os elementos do Corpo de Bombeiros"; "O Presidente de Câmara tomou atitudes de tentativa de asfixia financeira, por exemplo o subsídio anual pedido em maio só foi atribuído quase no final do ano, com indicação expressa do Presidente de Câmara para ser utilizado para adiantar o pagamento aos fornecedores do combustível e alimentação do incêndio";

"A transferência do subsídio para pagamento dos trabalhadores da 2ª EIP, que entrou ao serviço a 01 de agosto, esteve bloqueada durante cinco meses, sem nenhum motivo, obrigando a AHBVM a adiantar esse valor para garantir esses vencimentos."; "O Presidente da Câmara bloqueou intencional e irresponsavelmente a concretização de projetos estruturantes para o futuro da AHBVM. O início do processo para a construção do novo Quartel; a aprovação do Regulamento Municipal de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros."; "O Presidente de Câmara teve uma conduta desleal, prejudicial e perversa reiterada, acrescida de afirmações públicas falsas e/ou destorcedoras da verdade dos factos, o que levou a que a Direção deixasse de ter condições para cumprir o que se tinha proposto, aquando das eleições e para levar o seu mandato até ao fim."; "O subsídio anual da Câmara ficou muito aquém do compromisso assumido, pelo Presidente da Câmara, com a Direção."; "Ao contrário da esmagadora maioria das Câmaras Municipais do país, a Câmara Municipal não aprovou a criação da EIP 3"; "O Presidente da Câmara ainda candidato

ios de as do





assumiu o compromisso de apoiar a AHBVM, incondicionalmente, na procura do terreno para o novo Quartel e a aquisição pela Câmara Municipal"; "Foi feita uma proposta ao Orçamento participativo para aquisição do terreno, a qual foi recusada com um conjunto de argumentos, que a Direção se escusa de adjetivar"; "A Direção enviou em finais de 2021 uma proposta de Regulamento para a adoção de um apoio diferente à AHBVM, face às outras coletividades e incentivos sociais para os Bombeiros, mas que até agora nada foi concretizado pela Câmara Municipal. Compromisso do Presidente de Câmara que até hoje não cumpriu"; "Recurso reiterado às faltas de verdade e compromissos por cumprir na relação institucional" A Direção não conseguiu cumprir o seu mandato, por quebra de lealdade e confiança no Presidente da Câmara, que tanto prometeu e quase nada proporcionou"; "O Presidente da Câmara demonstrou de forma explicita, através da sua conduta, que a permanência dos membros da Direção na gestão da AHBVM era um incómodo e um estorvo, só porque não se calaram e expuseram publicamente a sua postura e atitudes, cada vez que faltou à sua palavra, que não honrou os seus compromissos e que mentiu desavergonhada e despudoradamente."

(Fim de citação) -----

Explanou que perante tais citações tinha de proferir algumas considerações que em seguida se transcrevem:

"Isto não é um Relatório de Contas, mas um artigo de opinião, de achincalhamento público do Presidente da Câmara, que muito envergonha esta Associação, todos os Bombeiros que por ela dão a cara e todos os Manteiguenses em geral.

De assinalar que este relato lamentável, repleto de factos falsos e de adjetivações deploráveis, foi assinado por todos os elementos da Direção, que com isso subscreveram o seu conteúdo e se responsabilizam pelo mesmo.

Isso surpreende-me de forma muito negativa, entristece-me e certamente que nos obriga a retirar daí as devidas ilações e conclusões, que o farei.

Sobre os supostos compromissos assumidos, cabe-me dizer o seguinte: nunca foram feitas quaisquer promessas, ou assumidos quaisquer compromissos, nem a esta Associação ou a qualquer outra coletividade, ou ainda, a qualquer munícipe. As reuniões durante a nossa candidatura tiveram como objetivos dar a conhecer a nossa candidatura, inteirarmo-nos da realidade e das necessidades de cada coletividade e trocar ideias sobre possíveis soluções para problemas detetados.

Não se pode prometer algo se não se sabe se será possível cumprir.

Por muito que se queiram transformar conversas informais, como não poderiam deixar de ser naquela altura, em compromissos, mesmo que a Direção se estivesse a referir a compromissos assumidos já enquanto Presidente eleito, esta acusação carece de qualquer fundamento, uma vez

que, mais uma vez não foi feita qualquer promessa, muito menos comprometimento temporal, com as exigências desta Direção.

A que a certa altura, apercebemo-nos que a atual Direção ao invés de uma postura de diálogo aberto e compreensivo, adotou a postura do tudo ou nada. Se a expectativa era fazerem um brilharete enquanto Direção (ideia à qual não me oponho desde que sustentada em racionalidade e proporcionalidade), falharam redondamente.

Sobre o Quartel dos Bombeiros, que dizem que o Presidente da Câmara interrompeu um processo, eu gostaria de perguntar, qual processo? É que a única coisa que temos sobre um possível Quartel. de Bombeiros, foi uma candidatura que esta Associação fez ao Orçamento Participativo de 2022.

Sobre este Orçamento Participativo gostaria de dar alguns dados: a 08-08-2022 a Câmara Municipal informou a AHBVM, da exclusão da proposta por não cumprir os requisitos para ser avaliada à luz do Regulamento.

A Direção vem solicitar a reapreciação da nossa resposta, no dia 16-08-2022. No dia 19 de agosto de 2022, a equipa de acompanhamento desta Comissão e Coordenação e Avaliação do Orçamento Participativo, sem a interferência do Presidente da Câmara, reuniu novamente e mantém excluída a proposta. Dia 30 de setembro de 2022 o Presidente da Câmara tomando conhecimento desta impossibilidade, pediu maior detalhe na fundamentação à equipa, para poder responder à AHBVM.

Dia 04 de outubro de 2022, a equipa voltou a reunir e mantém excluída a proposta. Portanto, não foi o Presidente de Câmara que inviabilizou qualquer processo de compra ou de construção do Quartel.

Sobre esta última nota da Câmara Municipal, não temos qualquer nota de impugnação da decisão, portanto acreditamos que a nossa justificação, dentro da legalidade do regulamento, está correta. O regulamento que nos propusemos a desenvolver não se destina apenas a introduzir alterações que tenham como destinatário a AHBVM, mas todas as coletividades, pelo que o procedimento de elaboração desse regulamento será desenvolvido em colaboração com todas as entidades, tendo em vista a criação de um regulamento verdadeiramente compreensivo e abrangente.

A Câmara Municipal de Manteigas não tem tido meios para elaborar todos os regulamentos necessários ao mesmo tempo, sendo que só recentemente se concluiu a revisão do regulamento de apoio às famílias, como é público e conhecido de todos. A revisão dos regulamentos é para ser feita ao longo do mandato do Executivo da Câmara Municipal de Manteigas e não ao longo do mandato da Direção da AHBVM, pelo que até à data não há compromissos assumidos e não cumpridos a registar.



Para além disso, a proposta enviada pela Direção parecia mais uma vez uma imposição, isto é, uma obrigação para implementar em tempo record um regulamento por este Executivo.

Para além da lei já conceder uma série de benefícios aos Bombeiros, qualquer regulamento que contemple benefícios, que comprometam o erário público, carecem de um amplo período de discussão político, público e também de uma necessária análise de custos.

Sobre o incêndio de 2022, gostaria de dar a seguinte nota: a Direção da AHBVM, no dia 27 de junho de 2022, enviou um e-mail a informar a sua indisponibilidade para sustentar a logística das operações DECIR 2022 e anos seguintes e declina a partir desse momento, toda a responsabilidade da sustentação de logística das operações em referência.

A sustentação da logística das operações do DECIR é da responsabilidade dos Corpos de Bombeiros, assim o diz a lei e a diretiva financeira que a enquadra. Assim acontece em todos os casos que conhecemos no país, à exceção do que aconteceu em Manteigas. Nos termos da lei, a comparticipação e reembolso das referidas despesas por parte da ANPC, só será possível se as despesas forem pagas ou faturadas pelas associações detentoras do Corpo de Bombeiros.

Se a Câmara Municipal pagasse diretamente as despesas e as mesmas lhe fossem faturadas, não havia lugar a comparticipação, com prejuízo para o Orçamento Municipal e para todos os munícipes. Para que fosse possível receber a comparticipação, depois de várias reuniões, onde a ANPC esteve presente, definiu-se que a AHBVM, depois de ter recusado a sustentação da referida logística, permitia que o seu NIF fosse utilizado para faturar as despesas, para que as mesmas pudessem no fim serem reembolsadas na sua totalidade.

Para que esta cedência da AHBVM ocorresse, a Câmara Municipal de Manteigas assumiu que pagaria qualquer despesa que não fosse aceite pela ANPC, adiantando ainda todas as tranches que fossem devidas à Associação, por via da existência do protocolo entre as duas entidades. Em todo o caso, a Câmara Municipal de Manteigas assumiu pelos seus próprios meios, com apoio do CLDS, de várias associações, com a colaboração do Executivo, de vários voluntários a gestão de toda a operação logística e a alimentação dos mais de 1.500 Bombeiros presentes em Manteigas para combater o incêndio.

O atraso no reembolso destas despesas não se deveu à Câmara Municipal de Manteigas, mas à ANPC que demorou a transferir o valor correspondente à comparticipação das mesmas, ainda assim a Câmara Municipal deliberou um subsídio anual para apoiar financeiramente essa Associação, liquidando de uma só vez, enquanto que a comparticipação pela ANPC, garantida pelo Senhor Ministro da Administração Interna numa reunião, havida com a Presidente da Direção no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, não era efetivada.

Não só deliberou atribuir este subsídio, como aumentou o apoio de 23.000,00€ para 30.000,00€. Ainda sobre o incêndio de 2022, somos acusados de não dar o apoio ao Corpo de Bombeiros e

146 - Hu

no desgaste das viaturas. O apoio e as palavras de apreço, ao Corpo de Bombeiros, foram transmitidas diretamente aos mesmos, dentro e fora do teatro das operações, todos os dias do incêndio.

O Presidente da Câmara, tal como vários elementos do Executivo e da Assembleia Municipal, estiveram no terreno, lutaram com os Bombeiros, sofreram com os Bombeiros, comeram com os Bombeiros, confecionaram as refeições para os Bombeiros e entregaram-nas no teatro de operações, de manhã, à tarde, à noite e de madrugada, aos Bombeiros de Manteigas, mas também aos de outras corporações. Todos eles sentiram o apoio quando era preciso e não dias ou semanas mais tarde, com palmadinhas nas costas. A Direção talvez não saiba disso porque, salvo algumas exceções, não esteve presente.

Somos ainda acusados de tomar atitudes de asfixia financeira. Sobre este tema cabe-me dizer o seguinte: o pedido de apoio efetuado pela AHBVM, entrou nesta Câmara dia 12 de maio de 2022, dia 08 de agosto de 2022 saiu uma informação interna de que o processo estava devidamente instruído e foi deliberado no dia 05 de setembro de 2022 a atribuição de um valor de trinta mil euros (30.000,00€), foi pago no dia 22 de setembro de 2022. De imediato recebemos uma comunicação da Direção da AHBVM a dizer que tinham recebido trinta mil euros (30.000,00€) na conta e não sabiam a que dizia respeito.

Dia 29 de setembro enviamos um ofício a comunicar a que se referiam os trinta mil euros (30.000,00€), mais uma vez transferimos primeiro o dinheiro e depois seguimos as formalidades. Quanto à parte de o Presidente de Câmara ter dito que este subsídio era para pagamento do combustível e alimentação, no âmbito do incêndio, pois mais não surge do que uma obviedade. Se há uma dívida, se a Associação não tem dinheiro, o Presidente no máximo dá uma sugestão: se quiserem cumprir as suas obrigações para com os fornecedores de Manteigas, tudo bem, caso não queiram é problema dessa entidade. Ainda que a Câmara Municipal tenha garantido que, perante alguma despesa não aceite pela ANPC, pagaria.

É ainda dito, que a autarquia demorou cinco meses a pagar os vencimentos da 2ª EIP, apesar de a mesma ter sido aprovada em 29 de abril de 2022. A homologação da Equipa tem data de 06 de setembro de 2022, com efeitos a 01 de agosto de 2022, sem a qual, e segundo a cláusula 12ª do protocolo assinado por todas as partes, não poderia ser efetuado qualquer pagamento. De acordo com a alínea e) do n.º 1 da cláusula 6ª, este Município notificou a Associação de que ficaria a aguardar todos os elementos necessários e respetivos cálculos da despesa da 2ª EIP, para que possa dar início ao respetivo pagamento.

A Associação respondeu em novembro e foi nesse mês que a Câmara Municipal de Manteigas, mandou transferir. Ainda sobre esta EIP e apesar de a mesma só ter sido homologada setembro, esta transferência do subsídio relativa à EIP 2 foi retida, enquanto eram esclarecidas dúvidas de





legalidade relacionadas com a situação de exclusividade do Chefe de Equipa da EIP que, ao que tudo indicava, não cumpria as exigências legais, o que tornaria essa despesa da Câmara Municipal ilegal.

Sobre este ponto quero aqui admitir, perante todos, que pagamos mesmo sem termos a certeza da legalidade desta situação. A informação que temos hoje é que é ilegal, a EIP 2 foi constituída com cinco elementos, sendo que o chefe de equipa, fundamental para que a mesma trabalhasse tinha dois trabalhos e dois contratos de trabalho, algo que o protocolo e a lei impedem. Portanto, tendo a Câmara Municipal feito uma comunicação à ANPC, sobre a qual ainda não recebeu resposta e tendo, possivelmente, incorrido em pagamentos não justificados e ilegais, a Câmara Municipal de Manteigas irá novamente interceder junto da ANPC e perceber se houve qualquer saída de dinheiro desta autarquia sem legitimidade e se assim foi, vamos acionar legalmente todos os meios para com a Direção, para que o Município não seja lesado em verbas que não deveria ter pago.

Em relação à EIP 3, a mesma não foi aprovada por não haver condições ao nível de meios humanos, concretamente de preenchimento do lugar de chefe da EIP, que tal como se vê, nem o da 2ª EIP era legítimo.

Em relação à acusação de que todos os Corpos de Bombeiros aprovaram a sua 3ª EIP resta-me dizer que Seia tem duas EIP's; São Romão – 2 EIP's; o Sabugal – 2 EIP's; Pinhel – 1 EIP; a Meda – 2 EIP's,; Loriga – 2 EIP's; a Guarda – 4 EIP's, Gouveia – 1 EIP, Celorico – 3 EIP's; Covilhã – 4 EIP's; Famalicão – 2 EIP's, Figueira de Castelo Rodrigo – 1 EIP; Folgosinho – 1 EIP; Fornos de Algodres 2 EIP's; Fundão – 3 EIP's; Almeida – 2 EIP's; Belmonte – 2 EIP's; e Gonçalo – 2 EIP's. Realmente há Municípios que têm mais EIP's do que Manteigas, mas têm uma dimensão e pessoas suficientes para as formarem.

Também não é demais relembrar a população que estas duas EIP's têm de ter cinco elementos para funcionarem e que, neste momento, nenhuma delas cumpre o requisito que a lei obriga, pois nenhuma delas tem cinco elementos.

Restantes Considerações:

A Câmara Municipal de Manteigas e o seu Presidente só podem refutar factos, as adjetivações lamentáveis, resultam de considerações pessoais que apenas oneram quem as proferiu. Quando se refere que o «Presidente da Câmara teve uma conduta desleal, prejudicial e perversa, reiterada e acrescida de informações falsas ou destorcedoras da verdade dos factos, o que levou a que a Direção deixasse de ter condições para cumprir o que se tinha proposto aquando das eleições e para levar o mandato até ao fim» (Fim de citação), mais não se está a fazer, do que a responsabilizar o próximo pela sua própria incompetência. Aliás a este nível, em que se acusa o Presidente da Câmara de tal conduta, nunca é de mais relembrar as intervenções públicas e



An. In Bridge

escritas, em redes sociais de alguns elementos desta Direção, onde se afirmaram graves mentiras. Cada agente é responsável pela sua conduta e pelas suas decisões. Se os membros da Direção decidiram demitirem-se devem arcar com a respetiva responsabilidade. Não cabe ao Presidente de Câmara ou aos restantes membros do Órgão Executivo, a responsabilidade pelo incumprimento do mandato de uma Direção que prometeu aos seus associados e ao seu Corpo de Bombeiros ficar até ao fim. Muitos órgãos executivos de associações, coletividades e autarquias locais, pelo país a fora, cumprem os respetivos mandatos, mesmo com todas as dificuldades que enfrentam. A Câmara Municipal de Manteigas sempre se pautou pela colaboração e respeito, tendo sempre enfrentado uma postura de oposição, intransigência, de responsabilização, de incapacidade de colaborar e de desrespeito por parte da maioria dos membros da Direção da AHBVM.

A partir de agora, enquanto Presidente desta Câmara apenas trabalharei dentro dos limites da legalidade e por isso anúncio já que não votarei a aprovação de qualquer subsídio, não estando cumpridos os requisitos que a lei e que o regulamento estabelece. Dando já a indicação de qual é o sentido de voto relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos.

Esta Direção decidiu e escolheu demitir-se, mas também escolheu colocar as culpas da sua demissão, que até hoje os Bombeiros desconhecem, nos ombro do Presidente da Câmara Municipal. Com isto gostaria de terminar dizendo aos Bombeiros Voluntários de Manteigas que não estão sozinhos, já reunimos e mostrei a minha solidariedade, o meu apoio e o apoio incondicional de todo este Executivo e da Câmara Municipal de Manteigas. Os Bombeiros de Manteigas não vão cair, não vão ficar sozinhos e o socorro à população vai continuar a ser prestado.

Com isto termino como comecei, esta minha resposta é para a Direção da AHBVM e não para nenhum Bombeiro, nem para nenhuma pessoa que coloque em risco a sua vida em prol dos outros. Farei todos os esforços para convencer os manteiguense a formarem uma lista, a uniremse, a defenderem os Bombeiros, e a demonstrarem a esta ou a outra Direção que não é com acusações, achincalhamentos públicos, não é com uma postura de guerrilha que se consegue algo.

Vou tomar todas as providências pessoais para as quais for aconselhado legalmente. A Câmara Municipal de Manteigas estudará qualquer pagamento ilegal que fez, ou transferência para esta Associação e na minha pessoa nunca mais colocará em risco a sua integridade e o seu percurso político, votando algo para o qual não está suportado.

Neste seguimento e relativamente ao ponto 1, não havendo qualquer hipótese de votar favoravelmente, eu e o Senhor Vice-Presidente tomamos está como a nossa declaração de voto e não aprovaremos o pedido de apoio financeiro supracitado."





(FIM de citação)
O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares fez uso da palavra, cumprimentou todos os
presentes. Explanou que não teve acesso ao Relatório de Contas da AHBVM, porque o mesmo
só foi distribuído aos respetivos sócios. Declarou que não pode concordar que sejam tecidas
considerações de natureza ofensiva, nem para com o cidadão Flávio Massano, nem para com o
Presidente da Câmara, tendo demonstrado a sua solidariedade institucional para com o Senhor
Presidente
Ressalvou que não se pode confundir a Associação com os Corpos de Bombeiros, que a integram.
No que concerne ao pedido de apoio financeiro anual, recordou que o ponto tinha sido adiado por
sua sugestão, no sentido de ser analisada, legalmente, a possibilidade de a autarquia fazer um
adiantamento de 50% do valor do subsídio anual, uma vez que, na altura não estavam reunidos
os requisitos, previstos no Regulamento, para a sua atribuição.
Pelo que tem conhecimento essa situação mantém-se, uma vez que, a referida entidade ainda
não remeteu para o Município os documentos necessários. Declarou que, perante a situação de
incumprimento do Regulamento, não pode votar a favor da atribuição do referido apoio financeiro.
Assim que a AHBVM suprimir as deficiências do processo e o mesmo esteja dentro dos
pressupostos legais, o seu voto será favorável, assim como acredita que o Senhor Presidente,
apesar de todo o desgaste que este processo lhe tem trazido, mas que também votará a favor
Sublinhou que a AHBVM lhe merece todo o apreço e dentro das suas competências a respetiva
Direção poderá contar com a sua ajuda, assim como os Bombeiros contam sempre com o seu
apoio
O Senhor Presidente agradeceu as palavras de solidariedade institucional proferidas pelo
Senhor Vereador Nuno Soares. Frisou que nunca estará em causa a aprovação de um subsídio
para qualquer associação. O atual Executivo, desde que devidamente fundamentado, não recusou
um único pedido de apoio financeiro por vontade política, nem nunca o fará.
O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, tomou a palavra, saudou todos os
presentes. No que concerne à reprovação pelo Executivo da criação da 3ª EIP, avocada no
relatório de Contas da AHBVM, sublinhou que a criação dessa equipa vinha colocar em causa o
socorro à população, dado que seria constituída pelos membros que integram a equipa de INEM.
Referiu que não concorda com as ofensas proferida contra o Senhor Presidente
No que concerne ao tema do ponto em apreço, deixou claro que o Executivo ia votar contra o
apoio financeiro, não pelas considerações tecidas no Relatório de Contas da AHBVM, que visam
o Senhor Presidente, mas pelo facto de não ter sido cumprido o Regulamento para a atribuição do
Subsídio

-150 - Howard - 150 - 15

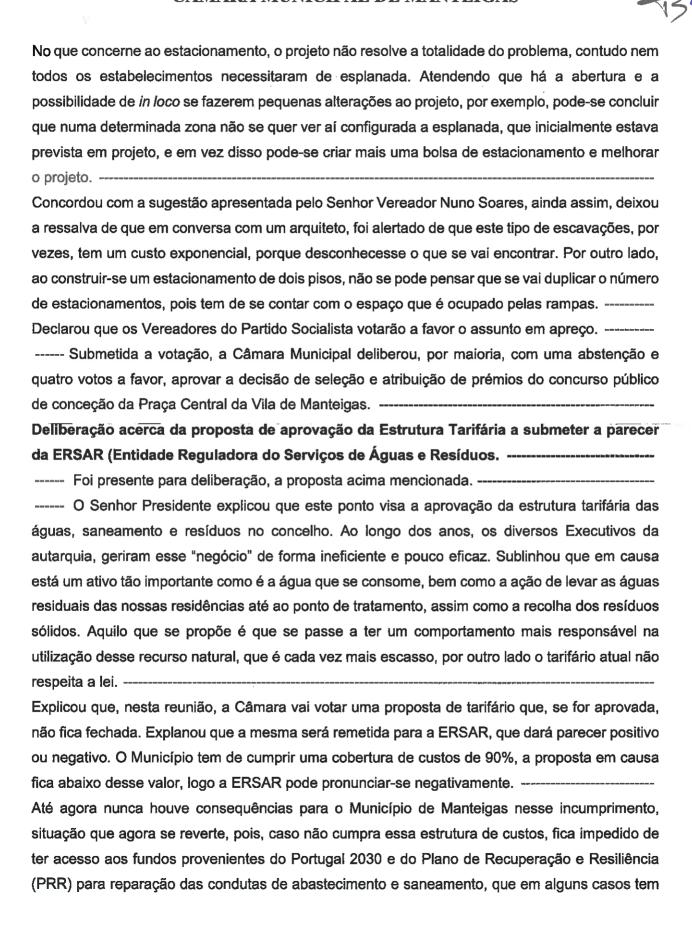
Deu nota que dos documentos que foram solicitados à entidade supracitada, os únicos que não foram entregues dizem respeito ao Orcamento e Plano de Atividades para o ano de 2022. Segundo o que ouviu da Assembleia Geral da AHBVM, tal foi justificado pelo facto de a mesma estar em gestão corrente. Ainda assim, sublinhou que de acordo com a informação prestada pelo Sr. Presidente da Assembleia Geral há atos que essa entidade está a desenvolver que não são de gestão corrente, embora sejam importantíssimos para essa Associação, logo, na sua opinião, a elaboração do Orçamento e Plano de Atividades também podia ser um ato de gestão, de modo a não colocar em causa a atribuição de um subsídio, no valor de trinta mil euros (30.000,00€). -----Deu nota que a intenção de voto dos Vereadores do PS acompanha o exposto na informação técnica da Comissão de Acompanhamento da atribuição de subsídios. ----------- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Deixou uma palavra de solidariedade para com o Senhor Presidente perante o sucedido. Recordou que na reunião transata, a deliberação desta matéria foi adiada de modo a se poder avaliar a possibilidade de a autarquia fazer um adiantamento do subsídio à referida Associação. Atendendo que os requisitos legais não foram cumpridos pela AHBVM, o seu voto será contra a atribuição do apoio financeiro supracitado. ---------- O Senhor Presidente agradeceu as palavras de apoio e de compreensão proferidas pelos Senhores Vereadores do PS, tendo ambos clarificado bem que a posição do Executivo, em votar contra a atribuição do apoio financeiro em causa, se prende unicamente com o facto de não estarem cumpridos os requisitos legais para o efeito. ---------- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento regular de atividades, referente ao ano de 2023, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, por não cumprir os requisitos estipulados no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. ----Decisão de Seleção e atribuição de prémios do concurso público de conceção da Praça Central da Vila de Manteigas. ---- Foi presente, para deliberação, o assunto supracitado. ---------- O Senhor Presidente recordou que o assunto em apreço, no fundo visa ratificar a decisão do júri do concurso quanto à proposta vencedora. Sendo que no desenrolar do projeto conta que os Senhores Vereadores possam dar os necessários contributos de melhoria, sem se desvirtuar o projeto inicial.--------- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, declarou que não vai votar contra o assunto mencionado em epígrafe. Após ter visto as vinte e umas propostas, que foram submetidas no referido concurso, refletiu que a Câmara recebeu propostas com muita



M. Vinday

qualidade, tendo gostado de algumas, especialmente a que foi selecionada, e percebido o motivo que levou à escolha da proposta visada. -----Referiu que este tipo concurso tem as limitações que são conhecidas, sendo que ao Executivo apenas cabe decidir se concorda, ou não, com a ordenação das propostas feita pelo júri. Ainda assim, segundo informação do Senhor Presidente e do Senhor Chefe da DPOU haverá a possibilidade de se fazer pequenos reajustes ao projeto, sem nunca o desvirtuar. ------Atendendo que o processo permite pequenos reajustes, reiterou que é importante que o projeto seja mostrado à população, colhendo contributos, por forma a que seja um projeto de todos os Manteiguenses e não somente do Executivo. -----O concurso quando foi lançado definia como limite para o custo de obra cerca de um milhão e quatrocentos mil euros (1.400.000,00€), contudo com a subida de preços que se tem verificado, acredita que a obra não se fará por menos de dois milhões de euros (2.000.000,00€). Um dos pressupostos do caderno de encargos visa que se mantenham trinta lugares de estacionamento, sendo que isso não soluciona o problema, como tal, sugeria que se construísse um piso abaixo da rua 1ª de Maio, conseguindo assim quase duplicar o número de lugares de estacionamento. -Explanou que questionou o Senhor Chefe da DPOU sobre o valor que encareceria fazer esse piso subterrâneo para estacionamento, sendo que o valor em causa rondaria os quinhentos mil euros (500.000,00€). Não menosprezando que seria um aumento no valor total da obra, contudo se tecnicamente for possível, deve-se refletir nesta solução, pois seria importante, para além de se dar vida e beleza àquela zona, poder torná-la também funcional com estacionamentos. ------Face ao exposto, declarou que se la abster por considerar que na proposta falta esta funcionalidade do estacionamento, contudo também não pretende inviabiliza o desenvolvimento do projeto, acreditando que no seu decurso pode ser melhorado. ----------- O Senhor Presidente agradeceu o voto de confiança dado pelo Senhor Vereador Nuno Soares, assim como a sugestão apresentada por este, com a qual concordou, pois, tratando-se de uma obra que pretende responder às necessidades de Manteigas pelos anos futuros, e havendo recursos financeiros, é preferível fazê-la bem. Assegurou que esta sugestão será tida em conta, com a ressalva de que já está a ser analisada outra solução para gerar esses lugares de estacionamento no local, sendo que se optará pela solução que, financeiramente, seja mais viável para a autarquia. ----------- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, refletiu que se trata de um trabalho que, há largos anos, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, o que significa que, depois de tanto trabalho despendido, não se pode chegar a este momento e inviabilizar uma solução arquitetónica para o local. -----



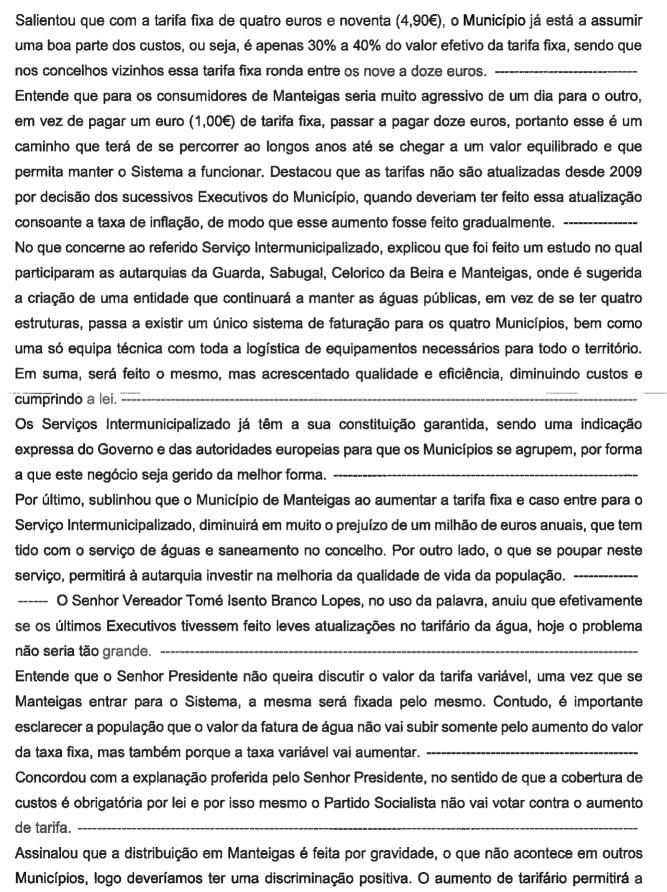




-153 -Huy 90

mais de quarenta anos, por outro lado pode se ver obrigado a ter de devolver o dinheiro que já investiu nessa matéria. ----Deu uma explicação prévia de que a tarifa fixa é o que se paga pela disponibilidade do serviço, a tarifa variável corresponde ao consumo de água que cada cidadão efetua. Neste momento, o Município tem uma taxa fixa no valor de 1,00€ para a água e não tem para o saneamento e para os resíduos, o que origina uma distribuição de custos injusta pela população. Ou seja, o cidadão que tem um contrato e consome água, vê na sua fatura a cobrança da taxa de água, mais uma taxa variável de saneamento indexada ao consumo da água e os resíduos indexados também à água que consome. Quem não tem um contrato de água com o Município, porque tem furo, não paga água, mas vê as águas residuais e lixo que produz a serem devidamente tratados. ------Explicou que não la discutir taxas variáveis de água, porque essas têm de ser atualizadas em função do valor que o Município paga por esse bem. No que concerne à taxa fixa, propôs que seja definida no valor de quatro euros e noventa cêntimos (4,90€). ------Deixou claro que as pessoas com menores rendimentos não vão pagar qualquer valor de taxa fixa, sendo esse valor assumido pelo Município, em suma, serão cerca de 350 consumidores com contrato de água que vão usufruir de um tarifário social. -----Os restantes contratos passarão a pagar taxas fixas de água, saneamento e resíduos, no valor de Explicou que o valor de taxa fixa proposto só faz sentido, se o ponto 4 da ordem de trabalhos for aprovado pelo Órgão Executivo. Explicou que o ponto 4 visa a aprovação da constituição dos Serviços Intermunicipalizados de Águas Públicas em Altitude, do qual já faz parte a Guarda, o Sabugal e Celorico da Beira. ------Deixou claro que independentemente de o Município entrar ou não para esse Sistema Intermunicipal as tarifas vão ter de aumentar, sendo que só será possível a ERSAR dar parecer positivo ao valor de 4,90€ de taxa fixa, se a autarquia de Manteigas fizer parte desse Serviço Intermunicipalizado. ------Esclareceu que a autarquia ao entrar para esse Sistema, fará parte de um grupo de consumidores muito maior, que já paga tarifas fixas muito mais elevas do que se paga em Manteigas, o que permite diluir os nossos cerca de dois mil consumidores nos dados desse grupo, permitindo, igualmente, ter também uma tarifa fixa mais suave, do que terá caso não faça parte desse Sistema. O Município de Manteigas só por entrar para os Serviços Intermunicipalizados, consegue chegar ao patamar do cumprimento de cobrimento de 90% dos custos, permitindo assim obter financiamento e poder investir, por outro lado não tem de devolver o dinheiro que já investiu.

-164-M. 3

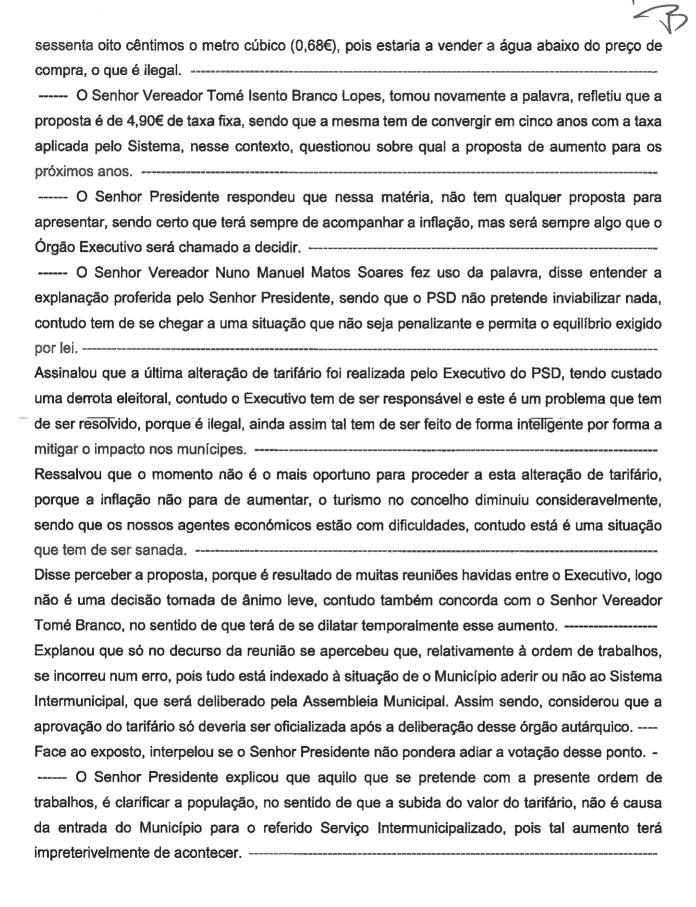






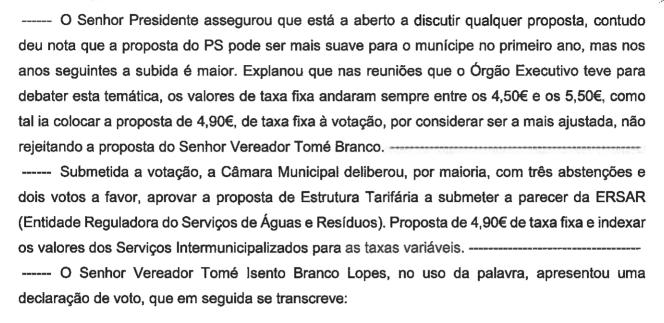
Manteigas entrar no Sistema intermunicipal, o que originara uma eficacia superior aquela que
temos atualmente
Considerou que, neste momento, a Câmara não tem outra solução que não seja o aumento do
tarifário, o que pode fazer a diferença é a forma como esse aumento é feito. Os munícipes não
têm culpa que nenhum dos Executivos anteriores tenha procedido a essa atualização das tarifas,
como tal, o aumento deve ser feito de forma gradual e estender-se no tempo, o que irá exigir da
autarquia mais esforço financeiro
Deu nota que Manteigas terá de convergir com o tarifário do Sistema Intermunicipal num prazo de
cinco anos, o que na sua opinião é um prazo curto, porque vai-se passar de uma tarifa de um euro
para uma tarifa de quatro euros e noventa cêntimos, convergindo passará a ser sete euros (7,00€)
o que significa que em cinco anos passa-se de uma fatura de seis euros e noventa (6,70€) para
uma fatura de vinte e três euros (23,00€), logo terá de acontecer de forma gradual
Solicitou esclarecimentos relativamente à proposta da tarifa variável, ou seja, se o Senhor
Presidente propõe que, de acordo com o Sistema Intermunicipal, a Câmara assuma alguma
percentagem do consumo dos municípios
O Senhor Presidente esclareceu que não trouxe nenhuma proposta de taxa variável, porque
se o Município de Manteigas entrar para o Serviço Intermunicipalizados a tarifa, embora seja mais
suave, mas será sempre dura para os consumidores e será definida posteriormente. Explanou que
para o efeito foi realizado um estudo que depois servirá de base
Se o Município continuar a suportar os custos, o período de convergência do tarifário pode ser
superior a cinco anos. Por outro lado, também cabe à autarquia decidir qual o valor de custos que
assume, por forma a aliviar o peso da fatura dos munícipes
No caso de o Município não entrar para os Serviços Intermunicipalizados, o Executivo terá de
apresentar uma proposta de taxa variável que cubra os 90% de custos, que terá de ser aplicada
no imediato e não ao longo de cinco anos.
Anuiu que a tarifa variável vai penalizar mais o consumidor e sobretudo aquele consumidor que
mais gastar, conferindo assim uma consciência de utilização responsável da água
Explicou que os serviços agregados têm de cumprir rácios, ou seja, terá de ter número, definido
por lei, de funcionários em função do Sistema, sendo que esta entidade vai criar trinta postos de
trabalho
Propôs que a tarifa variável a indicar junto da ERSAR seja a que está definida no estudo para os
Serviços Intermunicipalizados, isto no caso de a Assembleia Municipal aprovar entrada de
Manteigas para os Serviços Intermunicipalizados. Quando os Serviços estiverem constituídos e
definirem o valor da tarifa variável, a Câmara pode definir o valor de custos que assume, por forma
a aliviar o consumidor, sendo que no primeiro escalão o Município nunca poderá cobrar menos de





Atendendo a esta explicação, considerou que a proposta da Estrutura Tarifária deve ser votada pela Câmara, independentemente de o Órgão Deliberativo aprovar ou não a entrada do Município para esse Sistema. ---------- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares entendeu a justificação apresentada pelo Senhor Presidente, contudo, explicou que apenas pretendia tornar o processo mais prático, pois é importante que se esclareca que o valor do tarifário não fica totalmente fechado, ou seja, não é líquido que no 1º escalão o valor a pagar pelo metro cúbico seja de 0,68€, uma vez que a Câmara tem a possibilidade de subsidiar uma parte desse tarifário, por forma a ser menos penoso para os munícipes .---Explicou que sugeriu a aprovação do tarifário após a Assembleia Municipal deliberar a entrada ou não para o os Serviços Intermunicipalizados, pois nesse momento já poderão lidar com números mais concretos e explicar, de forma mais real, à população qual vai ser o impacto desse aumento de tarifário e o valor que a Câmara vai suportar. ----- O Senhor Presidente esclareceu que o 1º escalão não pode ser comparticipado pela Câmara uma vez que esta não pode vender a água a um preço inferior daquele que paga pela sua aquisição, contudo nos escalões seguintes já pode haver esse apoio da autarquia. ------Declarou que não se opõe que a votação deste ponto seja adiada. Explicou que o agendamento deste ponto, nesta fase, tem o objetivo de explicar à população que o aumento do tarifário não tem nada a ver com a entrada do Município para o referido Sistema. A Assembleia Municipal apenas vai deliberar sobre a entrada ou não de Manteigas para o Serviços Intermunicipalizados, porque, depois cabe ao Órgão Executivo definir qual o valor do tarifário e o valor que está disposto a suportar, para que o mesmo não seja tão penoso para a população. -------Em suma, neste momento, a Câmara somente irá aprovar uma proposta de tarifário para ser remetida para a ERSAR, posteriormente o tarifário terá de vir novamente ao Órgão Executivo para ser definido em concreto. ----------- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes considerou que após todas as explicações prestadas sobre a matéria, não via pertinência no adiamento do ponto em apreço. ------Reiterou que este aumento pode ser realizado de forma mais gradual e mais diluído no tempo, como tal, o Partido Socialista tem uma proposta para apresentar sobre essa matéria, que visa uma taxa fixa mais baixa do que aquela que foi proposta pelo Senhor Presidente, que começará nos 3,05€ e finalizará nos 9,20€, por forma a minimizar o esforço das famílias do concelho, numa fase em que a inflação no país é altíssima. Explanou que com essa proposta a cinco anos, a autarquia terá um esforço financeiro na ordem de um milhão e novecentos mil euros (1.900.000,00€). Questionou se o Senhor Presidente está disponível para se chegar a uma proposta diferente daquela que foi apresentada nesta reunião.





"Declaração de Voto - Abstenção na Votação da Estrutura Tarifária

Enquanto vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Manteigas, apresentamos esta declaração de voto justificando a nossa abstenção na votação da estrutura tarifária, com base nos seguintes fundamentos:

Cumprimento da Cobertura de Gastos: Como defensores do rigor financeiro e do cumprimento das obrigações legais, reconhecemos a importância de garantir a cobertura dos gastos associados aos serviços municipais de abastecimento de águas e saneamento. No entanto, analisando os custos de distribuição em comparação com outros municípios, constatamos que Manteigas apresenta custos substancialmente mais baixos. Também a rede de saneamento apresenta problemas crónicos que tardam em ser resolvidos. Com base nessa realidade, acreditamos que os munícipes de Manteigas merecem ser tratados de forma diferenciada, por meio de uma discriminação positiva que leve em consideração o contexto específico e as necessidades socioeconômicas da nossa comunidade.

Discriminação Positiva para os Munícipes: Como representantes eleitos pelo Partido Socialista, temos o compromisso de promover a igualdade de oportunidades e a justiça social. Reconhecemos que Manteigas possui características e desafios próprios, exigindo soluções específicas que beneficiem a população local. Portanto, consideramos que a estrutura tarifária adotada deve contemplar uma discriminação positiva, favorecendo as famílias e os indivíduos com menor rendimento. Essa abordagem procura assegurar que todos os munícipes tenham acesso equitativo aos serviços essenciais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.



Hillw in

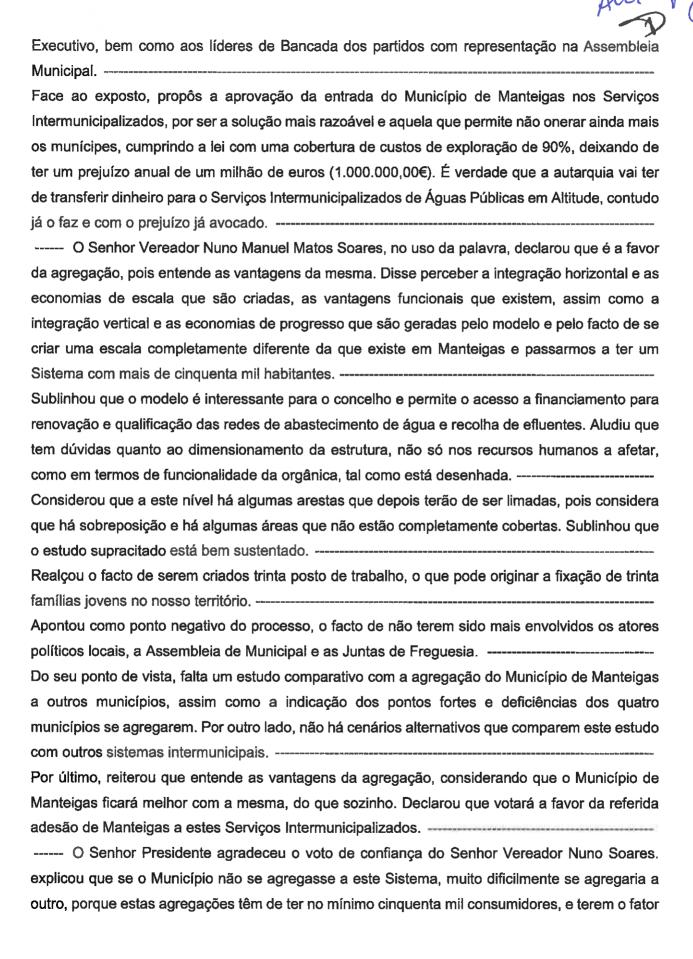
Convergência Gradual e Menos Penalizadora: Reconhecemos a importância de convergir para as tarifas corretas a longo prazo, garantindo a sustentabilidade dos serviços municipais. No entanto, defendemos uma transição gradual e menos penalizadora para os munícipes. Acreditamos que a adaptação às mudanças deve ser feita de forma progressiva, levando em consideração a capacidade financeira das famílias e evitando impactos negativos significativos em curto prazo. Propomos um processo de convergência que seja mais equilibrado e estendido ao longo do tempo, permitindo que os munícipes se ajustem às novas tarifas de maneira mais planeada e tranquila. Ao nos abstermos na votação da estrutura tarifária, expressamos o compromisso do Partido Socialista com o bem-estar e a justiça para os munícipes de Manteigas. Continuaremos a trabalhar em defesa do interesse público, encontrando soluções que considerem as necessidades específicas do nosso município, garantindo a sustentabilidade financeira e social, e promovendo uma qualidade de vida digna para todos os habitantes.

Os vereadores do Partido Socialista Ângela Muxana Tomé Branco"

O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares apresentou uma declaração de voto, que em seguida se reproduz:

"Sendo necessário garantir a lei em termos de cobertura de custos. Atendendo ao momento económico, que não é o mais favorável e que não era um ponto que tivéssemos discutido com os eleitores, aquando das eleições, não nos opomos à atualização tarifária, mas não poderíamos votar favoravelmente, pois não obtivemos esse mandato popular."







de continuidade territorial, ora Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital, já constituíram um Sistema, a
Covilhã tem o seu próprio Sistema de águas, portanto ficaríamos isolados
Deu nota que Manteigas terá um piquete, terá um centro de logística e operacional, que ficará
localizado ou em Vale de Amoreira, ou em Sameiro, pois terá de dar suporte às Freguesias da
Guarda, que estão mais próximas do concelho de Manteigas
Informou que não houve tempo para se fazer um estudo comparativo, contudo a empresa que fez
o estudo supracitado, é a mesma que fez o estudo para a implementação das Águas da Serra da
Estrela e de outros Sistemas de agregação
O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, considerou que já foi tudo dito, no que
concerne aos postos de trabalho, entre os que vão ser criados e os que vão ser transferidos para
o Sistema Intermunicipal, abarcar no total 128 postos de trabalho. Refletiu que a grande vantagem
da agregação é a diluição de custos, a capacidade para mais facilmente se chegar à cobertura de
gastos, que por sua vez, nos permite ter acesso a candidaturas que possibilitarão a renovação da
rede de água e esgotos, de contadores. Nos Serviços Intermunicipalizados haverá, também,
serviços de fiscalização o que poderá resolver grande parte da questão relativa ao nível de água
não faturada, que é de 56%
Em suma, considerou que esta agregação é muito positiva para o Município
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
de constituição de Águas Públicas em Altitude - Serviços Intermunicipalizados e respetiva
submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal
A Câmara concordou com a introdução do ponto 5, que por lapso não foi previsto na
presente ordem de trabalhos e que teve a seguinte redação: "5. Aprovação em minuta das
deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro."
Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos do ponto 1. ao
ponto 4. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas foi pelo Senhor Presidente
declarada encerrada a presente reunião
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

